



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

OFÍCIO Nº 56/2017 – PROCURADORIA JURÍDICA

Ibitinga, 16 de agosto de 2017.

Assunto: Referente ao ofício CMI n.º 1142/2017, que solicita parecer aos projetos de Lei Ordinária n.º 223/2017, 224/2017, 225/2017, 226/2017, 227/2017, 228/2017, 229/2017, 231/2017, 234/2017, 235/2017, 236/2017 e 237/2017.

Ilustríssimo Presidente:

Recebi, durante a sessão legislativa ordinária de 15 de agosto de 2017, o ofício CMI n.º 1142/2017, solicitando emissão de parecer alusivo aos projetos de lei ordinária n.º 223/2017, 224/2017, 225/2017, 227/2017, 228/2017, 229/2017, 231/2017, 234/2017, 235/2017, 236/2017 e 237/2017, os quais foram protocolados nesta Casa de Leis na mesma data, período da tarde, com solicitação de urgência especial e inclusão imediata na ordem do dia.

Diante da inclusão na ordem do dia, com emissão de parecer dos relatores especiais, votação e aprovação dos projetos na mencionada sessão, com exceção dos projetos de lei n.º 226/2017 e 235/2017, os quais não obtiveram assinaturas ou quórum para a inclusão em regime de urgência especial e seguirão a tramitação ordinária, resta prejudicada a emissão de parecer.

Sendo o que me cumpria, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico

A SUA SENHORIA
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP

